



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Banco do Conhecimento

Divisão de Organização de Acervos de Conhecimento - DICAC
Serviço de Estruturação do Conhecimento - SEESC

Carta Precatória nos Tribunais de Justiça

Procedimentos para entrega de Cartas Precatórias nos Tribunais de Justiça

Atualizado em 16.08.2010

Tribunal de Justiça	Informações para contato	Procedimentos
Acre	<p>Entrância Especial - Serventia de Registro e Distribuição da Comarca de Rio Branco/AC no Fórum Barão do Rio Branco</p> <p>Endereço: Rua Benjamin Constant, 1.665 – Centro – Rio Branco - AC CEP: 69.900-160</p> <p>Comarcas de 2º e 1º Entrância</p> <p>Site: http://www.tjac.jus.br/ http://www.tjac.jus.br/adm/telefones.jsp</p>	<p>Serventia de Registro e Distribuição da Comarca de Rio Branco/AC - entrância especial. Tal serventia distribui os feitos cíveis e criminais para as varas responsáveis, quais sejam, na esfera cível privativamente à Vara de Órfãos e Sucessões e na esfera criminal, por sorteio, às quatro varas criminais genéricas.</p> <p>Comarcas de segunda e primeira entrância, há no site [www.tjac.jus.br] um link chamado [Informações Úteis - Endereços e Telefones], com o endereço de todas as unidades.</p>
Amazonas*	<p>Vara de Registros Públicos e Precatórias no Fórum Lúcio Fonte de Resende</p> <p>Endereço: Rua Paraíba s/nº. – Setor 06, 1º andar – Bairro Adrianópolis – Manaus - AM CEP 69.061-907</p> <p>Telefone: 92-3303-5205 Fax: 92-3303-5203</p> <p>Site: http://www.tjam.jus.br/</p>	<p>O pagamento da taxa judiciária é de R\$54,00 (valor atualizado até 04.05.2010 – data envio da informação ao TJERJ) a ser depositado na conta corrente do Tribunal de Justiça no Banco do Brasil - agência: 3563-7 c/c 9519-2. O comprovante do depósito deve ser encaminhado junto com a carta precatória.</p>
Bahia*	SECOMGE (Serviço de Comunicações Gerais)	

Carta Precatória nos Tribunais de Justiça

Tribunal de Justiça	Informações para contato	Procedimentos
	<p>Distribuição.</p> <p>Endereço: FÓRUM RUY BARBOSA Praça Dom Pedro II, s/n – Campo da Póvora Nazaré – Salvador - BA CEP: 40040-310</p> <p>Telefones: (71) 3320-6850 / 6849</p> <p>Site: http://www.tjba.jus.br/site/index.wsp</p>	
Ceará*	<p>Departamento de Serviços Judiciais – Protocolo.</p> <p>Endereço: Fórum Clóvis Beviláqua (Protocolo Geral) – Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, 220 Edson Queiroz. CEP: 60811-690 – Fortaleza – CE.</p> <p>SITE: http://www.tjce.jus.br/principal/default.asp</p>	<p>As custas deverão ser pagas na conta do Banco do Brasil (001) Agência: 008-6; Conta Corrente: 75650-4. Custas: R\$ 47,10 (valor atualizado até 21.05.2010 – data envio da informação ao TJERJ) – Deve-se enviar a guia de pagamento original.</p>
Distrito Federal	<p>Seção de Triagem de Precatórias – SETRIP no Tribunal de Justiça do DF e Territórios</p> <p>Endereço: Palácio da Justiça – Praça Municipal, lote 01 – Bloco B – Ala A – Térreo – Brasília - DF CEP: 70.094-900</p> <p>Site: http://www.tjdft.jus.br/</p> <p>1ª. Vara de Precatórias do Distrito Federal</p> <p>Endereço: Palácio da Justiça – Praça Municipal, lote 01 – Bloco B – Ala A – Sala 710 – Brasília - DF CEP: 70.094-900</p>	<p>A Seção de Triagem de Precatórias possui a atribuição de receber e distribuir as cartas precatórias encaminhadas à Justiça de 1ª. Instância do Distrito Federal e os pedidos de nada consta, e outras informações do expediente forense, dentro e fora do DF; encaminhar aos diversos juízos; expedir e remeter as comunicações internas e externas do Serviço; elaborar estatística mensal e anual dos feitos distribuídos no âmbito da justiça de 1ª. Instância do Distrito Federal, entre outras atribuições.</p> <p>As Varas Precatórias possuem basicamente a função de realizar o cumprimento das cartas precatórias enviadas ao Distrito Federal.</p>

Carta Precatória nos Tribunais de Justiça

Tribunal de Justiça	Informações para contato	Procedimentos
Espírito Santo*	<p>Setor de Distribuição</p> <p>Endereço: Rua Des. Homero Mafra, nº. 60 – Enseada de Suá – Vitória – ES CEP: 29.050-275</p> <p>Telefone: (27) 3334-2087</p> <p>Site: http://www.tjes.jus.br/</p> <p>Telefone geral: (27) 3334-2000</p>	<p>O recebimento das Precatórias se dá no Protocolo, que as encaminha para o Setor de Distribuição. Este encaminha as Cartas Precatórias aos Juízos correspondentes ou a Câmara, caso a competência seja do TJ.</p>
Maranhão*	<p>Poder Judiciário do Estado do Maranhão - Tribunal de Justiça do Maranhão</p> <p>Endereço: Praça D. Pedro II s/n – Centro São Luís – Maranhão. CEP: 65.010-905</p> <p>Telefone: (98) 2106-9000</p> <p>Comarca de Santa Luzia</p> <p>Endereço: Rua Mendes Júnior, nº 332 – Centro – Santa Luzia/MA CEP: 65.390-000</p> <p>Site: http://www.tjma.jus.br/site/</p>	<p>O TJ do Maranhão, a partir de março de 2010, utiliza o sistema “Hermes” de malote digital para o envio e recebimento de cartas precatórias (resolução CNJ nº 100 de 2009). O sistema pode ser acessado através da intranet, seção “Acesso Rápido”.</p> <p>De acordo com o Aviso CGJ nº 235/2010, as Cartas Precatórias enviadas à Comarca de Santa Luzia, Estado do Maranhão, deverão ser reenviadas para sua nova sede, situada na Rua Mendes Júnior, nº 332 – Centro – Santa Luzia/MA – CEP: 65.390-000.</p>
Mato Grosso do Sul*	<p>Cartório Distribuidor do Juízo deprecado</p> <p>Endereço: Rua da Paz, 14 - Campo Grande - MS CEP: 79.002-919</p> <p>Telefone: (67) 3317-3400</p> <p>Site: http://www.tjms.jus.br/</p>	<p>Devem ser enviadas ao Cartório Distribuidor do Juízo deprecado, nos endereços que se encontram disponíveis no Portal do TJ/MS - www.tjms.jus.br, menu “Comarcas”, à esquerda do vídeo. Deve-se atentar para as custas (Lei Estadual nº 3.779/2009, Tab. B), cuja cobrança é determinada pelo objeto da precatória (quantidade de atos a cumprir), conforme exemplificado abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> -mais de um ato (Ex. Busca e apreensão e citação) - a taxa será calculada com base no valor da causa; -apenas um ato (intimação) - o montante fixo de 15 UFERMS. O valor da UFERMS pode se encontrado, também, no Portal, pelo seguinte caminho: menu Corregedoria/Serviços/Indicadores

Carta Precatória nos Tribunais de Justiça

Tribunal de Justiça	Informações para contato	Procedimentos
		Econômicos/2010.
<p>Minas Gerais*</p>	<p>Central de Distribuição Comarca de Belo Horizonte - MG</p> <p>Endereço: Av. Augusto de Lima, 1549 – Bairro Barro Preto - CEP 30190-002</p> <p>Telefone: (31) 3330-2219; (31) 33302836 e-mail: distrib@tjmg.jus.br</p> <p>Vara Cível da Infância e da Juventude</p> <p>Distribuidor da Vara Cível da Infância e da Juventude Comarca de Belo Horizonte – MG Avenida Olegário Maciel, nº 600 – Centro. CEP 30180-110 Telefone: (31) 3207-8103</p> <p>Precatórias URGENTES relacionadas à competência acima: Administração – FAX (31) 3207-8171</p> <p>Vara Infracional da Infância e Juventude:</p> <p>Distribuidor do CIA – Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Atos Infracionais.</p> <p>Endereço: Rua Rio Grande do Sul, nº 604, Bairro Barro Preto. CEP: 30170-110 Telefone: (31) 3275-3292, ramal 254.</p> <p>Precatórias URGENTES relacionadas à competência acima:</p> <p>Administração – FAX (31) 3275-3292 Ramal 224.</p> <p>Site: http://www.tjmg.jus.br/</p>	<p>Todas as correspondências são recebidas pela Administração e devidamente encaminhadas ao setor de destino. Portanto, as cartas precatórias que devem ser distribuídas são encaminhadas a esta Central para a sua devida distribuição, salvo nos casos abaixo:</p> <p>As cartas precatórias para serem distribuídas para a Vara Cível da Infância e Juventude devem ser encaminhadas ao endereço descrito ao lado; Atenção: no caso das precatórias urgentes estas devem ser encaminhadas via fax para a administração no telefone: (31) 32078171.</p> <p>As Cartas Precatórias para serem distribuídas para a Vara Infracional da Infância e Juventude devem ser encaminhadas ao <u>Distribuidor Do Cia - Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Atos Infracionais</u>, cujo endereço também está disposto ao lado. No caso de urgentes, As precatórias devem ser encaminhadas via fax para a administração no seguinte telefone: <u>(31) 32753292 Ramal 224</u></p>
<p>Paraná</p>	<p>Endereço: Pç. Nossa Senhora da Salete - Centro Cívico - 80.530-912 Curitiba - PR </p> <p>CEP: 80.530-906</p>	<p>De acordo com o <u>Aviso CGJ nº 610/2010</u>, as Cartas Precatórias com destino à Comarca de Curitiba deverão ser direcionadas às Varas Especializadas no Fórum Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, cujos</p>

Carta Precatória nos Tribunais de Justiça

Tribunal de Justiça	Informações para contato	Procedimentos
	<p>Telefone: (41) 3200-2000</p> <p>Comarcas do Interior</p> <p>http://portal.tjpr.jus.br/web/guest</p>	<p>endereços podem ser obtidos no Portal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná: http://portal.tjpr.jus.br/web/guest/enderecos</p> <p>Para as demais comarcas do estado, as cartas precatórias são recebidas pelas respectivas varas cíveis e criminais, de conformidade com a matéria da carta, devendo as mesmas serem encaminhadas diretamente ao Fórum de cada comarca, cujos endereços são encontrados no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.</p>
Pernambuco*	<p>Central de Precatórias da Diretoria do Foro da Capital</p> <p>Endereço: Fórum Des. Rodolfo Aureliano da Silva – Av. Des. Guerra Barreto, nº. 200 – Ilha Joana Bezerra – Recife - PE CEP: 50080-900</p> <p>Telefone: (81)3412.5099</p> <p>Comarcas do Interior</p> <p>Site: www.tjpe.gov.br</p>	<p>Na Capital, o responsável pelo recebimento de Cartas Precatórias é o Setor de Precatórias.</p> <p>Nas comarcas do interior, o setor para recebimento das cartas precatórias são os respectivos Fóruns, com endereços disponibilizados no site do TJPE (Endereços do Judiciário - Comarcas).</p>
Rio de Janeiro*	<p>Departamento de Distribuição</p> <p>Endereço: Avenida Erasmo Braga, 115 – 2º. Andar – Sala 201 - Rio de Janeiro – RJ CEP: 20020-903</p> <p>Telefone: (21) 3133-2162.</p> <p>Outras Comarcas e Varas Regionais</p> <p>Site: www.tjrj.jus.br</p>	<p>O setor responsável pela recepção e distribuição de cartas precatórias no fórum da capital é o Departamento de Distribuição. O Serviço de Cartas Precatórias do Departamento de Distribuição da Capital é responsável somente pela distribuição das precatórias para as varas do Fórum Central. Os setores de distribuição das outras Comarcas, Varas Regionais e Tribunal de Justiça são responsáveis pela distribuição das precatórias de sua competência, disponibilizados no site do TJERJ (Endereços e telefones).</p>

Carta Precatória nos Tribunais de Justiça

Tribunal de Justiça	Informações para contato	Procedimentos
		<p>Cartas Precatórias dirigidas aos Juizados Especiais Cíveis (Aviso CGJ nº 206A, de 14/07/2010:</p> <p>“I – As Cartas Precatórias dirigidas aos Juizados Especiais Cíveis de quaisquer Comarcas do Estado do Rio de Janeiro, Forum Central e Foruns Regionais deverão ser endereçadas ao respectivo NADAC ou, na inexistência deste, diretamente à Serventia de destino;</p> <p>II – Eventuais dúvidas quanto aos endereços dos Juizados Especiais poderão ser sanadas no sítio do Tribunal de Justiça na rede mundial, no caminho: Consultas/Endereços e Telefones/Serventias.”</p> <p>Conheça também a íntegra de dois Atos do PJERJ sobre o tema:</p> <p>Aviso CGJ nº. 360/2006</p> <p>Aviso CGJ nº. 257/2004</p> <p>Aviso CGJ nº 206A/2010</p>
<p>Rio Grande do Norte*</p>	<p>Direção do Fórum Miguel Seabra Fagundes</p> <p>Endereço: Rua Dr. Lauro Pinto, 315 - Lagoa Nova - Natal-RN CEP: 59064-250</p> <p>SITE: http://www.tjrn.jus.br:8080/sitetj/</p> <p>Telefone: (084) 3616-9300</p>	<p>Encaminhar à Direção do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes.</p>
<p>Rondônia</p>	<p>Site:</p>	<p>As cartas precatórias criminais têm</p>

Carta Precatória nos Tribunais de Justiça

Tribunal de Justiça	Informações para contato	Procedimentos
	<p>http://www.tj.ro.gov.br/</p> <p>Vara de Auditoria Militar</p> <p>Endereço: Av. Rogério Weber nº. 1928 – Centro CEP: 78.900-000</p> <p>Telefone: 069-3217-1229</p> <p>1ª. Vara das Execuções Fiscais</p> <p>Endereço: Rua Gonçalves Dias nº. 192 CEP: 78.900-650</p> <p>E-mail: pvh1fiscais@tj.ro.gov.br</p> <p>Cartório Distribuidor da 1ª. Vara de Família</p> <p>Endereço: Av. Lauro Sodré nº. 1728 – Bairro Jardim das Américas CEP: 78.914-300</p> <p>Telefone: 069-3217-1312</p> <p>Cartório Distribuidor do 1º. Juizado Especial Cível</p> <p>Endereço: Av. Amazonas nº. 2375 – Bairro Nova Porto Velho CEP: 78.8906-600</p> <p>Telefone: 069-3217-5006</p> <p>Cartório Distribuidor do 1º. Juizado Especial Criminal</p> <p>Endereço: Av. Amazonas nº. 2375 – Bairro Nova Porto Velho CEP: 78.8906-600</p> <p>Telefone: 069-3217-5011</p>	<p>competência afeta à Vara da Auditoria Militar.</p> <p>As cartas precatórias cíveis têm competência afeta à 1ª. Vara das Execuções Fiscais.</p> <p>As cartas precatórias, cuja competência está afeta às Varas de Família, devem ser encaminhadas para o Cartório Distribuidor da 1ª. Vara de Família, que se incumbem de fazer a distribuição entre as demais.</p> <p>As cartas precatórias destinadas aos Juizados Especiais Cíveis devem ser enviadas ao próprio Cartório Distribuidor do 1º. JEC.</p> <p>As cartas precatórias destinadas aos Juizados Especiais Criminais devem ser enviadas ao próprio Cartório Distribuidor do 1º. JECriminal.</p>
Santa Catarina*	<p>Divisão de Cartório da Diretoria Judiciária</p> <p>Endereço : Rua Dr. Álvaro Millen da Silveira, nº 208. Florianópolis.</p>	<p>As cartas precatórias podem ser enviadas à Divisão de Cartório da Diretoria Judiciária.</p>

Carta Precatória nos Tribunais de Justiça

Tribunal de Justiça	Informações para contato	Procedimentos
	<p>CEP: 88020-901</p> <p>Telefone: (48) 3287-1728 E-mail: divcart@tjsc.jus.br</p> <p>Comarcas Site: http://www.tj.sc.gov.br/</p>	<p>As cartas precatórias são distribuídas na "Distribuição" de cada Comarca, cujos endereços e telefones estão na página do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.</p>
São Paulo	<p>SITES:</p> <p>Cidade de São Paulo (Capital)</p> <p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA/SP -> Serviços-Processos -> 1ª Instância -> Cartas Precatórias Cíveis - Capital -> "Saiba mais sobre precatórias"</p> <p>Comarcas do Interior, Litoral e Grande São Paulo (Acesso Rápido -> Endereços e Telefones -> Localidades).</p> <p>OAB/SP</p> <p>NOSSA CAIXA -> Judicial -> Oficiais de Justiça - Outros Estados</p>	<p>A distribuição de Cartas Precatórias para cumprimento na cidade de São Paulo (Capital) pode ser efetuada pessoalmente no "Setor Unificado de Cartas Precatórias Cíveis, de Família e Sucessões e de Acidentes do Trabalho", através do protocolo integrado (disponível em qualquer Comarca do Estado de São Paulo) ou pelo correio. A distribuição deve ser precedida do recolhimento das custas judiciais e da diligência do oficial de justiça, obtendo-se informações a esse respeito no site da OAB/SP (Lei nº. 11.608/03 – art. 4º. Parágrafo 3º.). A diligência do oficial de justiça (verificar atualização do valor da diligência) poderá ser recolhida através de depósito judicial acessando o site do Banco Nossa Caixa e imprimindo o boleto bancário que poderá ser pago em qualquer agência bancária do país.</p> <p>A comprovação dos recolhimentos deve ser feita com a juntada dos originais das guias, e com o envio da Carta Precatória.</p> <p>As cartas precatórias para cumprimento nas Comarcas do Interior, Litoral e Grande São Paulo, devem ser encaminhadas às respectivas Comarcas e os endereços também podem ser obtidos no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (No final da página principal, clique no link "Endereços e Telefones", após, clique no link correspondente às comarcas acima para acessar os respectivos endereços.</p> <p>Há ainda em funcionamento entre os Estados do Rio e de São Paulo, percurso de malote visando agilizar o trâmite da correspondência e das cartas</p>

Carta Precatória nos Tribunais de Justiça

Tribunal de Justiça	Informações para contato	Procedimentos
		precatórias. Conheça a íntegra do Ato do PJERJ sobre o tema: Aviso CGJ nº. 592/2005.

Fonte: Os dados foram enviados por e-mail pelos Tribunais de Justiça, mediante solicitação da Equipe do Serviço de Estruturação – DGCON/SEESC em julho de 2007.

(*) Tribunais que atualizaram as informações em 2010.

Aproveite e envie sua sugestão para aprimoramento da nossa Página.
Sua opinião é fundamental para a melhoria de nossos serviços.
seesc@tjrj.jus.br